



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015
(Do Sr. Pauderney Avelino)**

Solicita ao Excentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, que preste esclarecimentos sobre as operações de apoio financeiro conduzidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, pedido de esclarecimentos sobre as operações de apoio financeiro conduzidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. De 2003 até a presente data, quais os beneficiários das diversas modalidades de apoio financeiro do BNDES? Pede-se que as informações contemplem a empresa, entidade ou governo beneficiado, a modalidade de apoio financeiro, incluídas as participações acionárias do BNDESPar, data da operação e montante envolvido.
2. Como estão os indicadores de inadimplência associados aos financiamentos/empréstimos concedidos pelo BNDES? Solicita-se que seja fornecida a evolução desses indicadores nos últimos 10 anos.
3. Quem fiscaliza a correta aplicação dos recursos oriundos de apoio financeiro do sistema BNDES? Deseja-se saber, por exemplo, se há no Banco pessoal responsável por verificar se determinado recurso concedido no âmbito de programa de investimento de fato foi aplicado em ação de investimento.
4. Ao final de 2014, o BNDES entrou com mandado de segurança no STF



CAMARA DOS DEPUTADOS

contra decisão do TCU, que havia determinado o envio de informações sobre operações realizadas com o grupo JBS. Por diversas ocasiões, o Banco se recusou a fornecer informações mais detalhadas sobre o empréstimo para construção do porto em Cuba. Diante disso, como o BNDES vê a questão da transparência? O fato de ser empresa pública e lidar com bilhões em recursos públicos não bastam para que o BNDES se veja na obrigação de trabalhar com toda a transparência devida?

5. Quais os critérios de escolha adotados pelo BNDES para definir os beneficiários das diversas modalidades de investimento? Há uma cartilha ou documento similar a ser seguido pelo corpo técnico do banco? Caso afirmativo, favor disponibilizá-la.
6. Qual a taxa efetiva média dos empréstimos/financiamentos do BNDES? Pede-se que a informação seja prestada para os anos 2010-2014, levando-se em consideração para o cálculo da média o montante de cada operação.
7. Nos últimos anos temos observado aumento considerável nos desembolsos feitos pelo sistema BNDES. Isso contrasta, no entanto, com a queda na taxa de investimento da economia brasileira. Como o BNDES explica essa aparente contradição?

JUSTIFICAÇÃO

O BNDES, empresa pública federal fundada em 1952, é um dos principais veículos de financiamento a longo prazo da economia brasileira. Contando com corpo técnico altamente capacitado, desde sempre desempenhou relevante papel como entidade de fomento.

Nos últimos anos, principalmente após 2008/2009, temos observado verdadeiro agigantamento da atuação do BNDES. A instituição sai de um desembolso anual de R\$ 65 bilhões em 2007 para R\$ 190 bilhões em 2013. Estamos falando, portanto, de triplicar os desembolsos da instituição num espaço de poucos anos. Argumenta o governo federal que essa teria sido a resposta adequada à redução de crédito que acompanhou a crise de 2008.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Essa atuação mais forte vem acompanhada de uma série de críticas e questionamentos. Uma delas refere-se ao custo que essa política carrega. O BNDES tem hoje como principal *funding* os empréstimos do Tesouro Nacional concedidos a taxas subsidiadas. Desde 2009, são R\$ 450 bilhões em empréstimos que pagam TJLP, atualmente em 5,5% ao ano. Sabendo que o custo mínimo de captação do Tesouro Nacional corresponde à taxa Selic, atualmente em torno de 12,25%, há aí subsídios implícitos da ordem de 6,75% ao ano, ou mais de R\$ 30 bilhões por ano, ao que se convencionou chamar de “bolsa empresário”.

Estamos falando de um custo anual superior ao Bolsa Família, associado a operações que, em sua grande maioria, beneficiam grandes empresas, justamente aquelas com livre acesso aos mercados de capitais daqui e de fora. Além disso, os critérios para a escolha dos “eleitos” não são claros. Por conta da falta de transparência, não raro são levantadas suspeitas de que o único critério utilizado é o de ser “amigo do rei”.

Com esse agigantamento do banco veio também a política de formação de campeões nacionais. Obviamente, nada temos contra a formação de conglomerados nacionais com atuação inclusive no exterior, desde que isso não se dê em prejuízo do consumidor brasileiro. Incentivando a formação de verdadeiros cartéis, o BNDES apoiou financeiramente diversos atos de concentração de mercado, fato que trouxe ao consumidor/contribuinte brasileiro preços mais altos e qualidade inferior.

A questão da falta de transparência não se deu apenas no tocante aos critérios de escolha dos beneficiários. O BNDES também tem se recusado sistematicamente a abrir as condições financeiras de suas operações. Isso foi especialmente verdadeiro no caso da construção do porto em Cuba, financiada pela instituição brasileira. Assim, temos a esdrúxula situação de não termos acesso a relevantes informações de operações conduzidas por uma empresa pública que lida com bilhões de reais em recursos públicos.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Seria de se esperar que esse custo elevado, arcado por toda a população brasileira na forma de bilionários subsídios, viesse acompanhado de palpáveis benefícios para essa mesma população. Argumentam os defensores do inchaço do BNDES que, sem essa atuação mais firme, não teríamos política industrial e o investimento desabaria no País. Pois bem, com relação à política industrial, o que de fato observamos é uma recorrente queda de participação da indústria no Pib brasileiro. Hoje, a indústria tem participação em nossa economia semelhante à que tinha nos anos 1950. Essa queda tem se dado às custas, inclusive, de milhares de empregos.

No que se refere ao investimento, o que temos observado é a queda de nossa formação bruta de capital. A taxa de investimento, que durante muito tempo estacionou em torno de 18% do Pib, deve ter fechado 2014 batendo em 17%. Não é possível observar, portanto, como o aumento de desembolsos por parte do BNDES ajudou a sustentar nossa taxa de investimento, que é menos da metade do que verificamos em países emergentes como o nosso. Na China, por exemplo, a taxa de investimento supera os 40% do Pib.

Diante de todo o exposto, cabe-nos questionar a forma de atuação do BNDES. Para tal, informações relevantes têm que ser fornecidas de maneira a viabilizar uma fiscalização mais efetiva dos recursos públicos envolvidos. Daí o requerimento apresentado ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, titular da pasta a que está subordinado o BNDES. São tantos os questionamentos que muitos defendem a realização de uma CPI que trate exclusivamente da recente atuação do banco de fomento estatal. Independentemente da realização ou não de referida CPI, julgamos fundamental obter respostas para as dúvidas ora levantadas.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

PAUDERNEY AVELINO
Deputado Federal/AM